EMENDA IMPOSITIVA N°_____/2024 AO PLOA 2025.

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024,QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA ADESPESA PARA O EXERCÍCIOFINANCEIRO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,**nos termos do artigo 149A da LeiOrgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima areceita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024,que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programaçãopara ações na área de Saúde:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	10.301.010.1.011 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE INEMA.	R$ 100.000,00
II.	10.301.010.1.011 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE BANCO CENTRAL.	R$ 100.000,00
TOTAL			R$ 200.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito doorçamento, consignado no anexo X – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
10.00.2–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.010.1.011 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 1.295.000,00

Art. 3° Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão deFinanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024
PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD



JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Conforme pedidos e solicitações das comunidades de Banco Central e Inema, submetemos a presente emenda impositiva com objetivo de promover a reforma da estrutura física do prédio que abriga o posto de saúde que atende as referidas comunidades do interior de Ilhéus.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos deestima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.

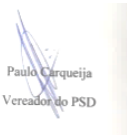

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD